

Anexo XX da PRC nº
05/2017

Revisão da norma dos
procedimentos de
controle e de
vigilância da
qualidade da água
para consumo
humano e seu padrão
de potabilidade

A photograph of water being poured from a source above into a clear glass. The water is captured in mid-pour, creating a dynamic splash and ripples inside the glass. The background is a soft, light blue gradient. The overall aesthetic is clean and fresh, emphasizing the purity of water.

— 22.03 —
**DIA MUNDIAL DA
ÁGUA**

VIGILÂNCIA DA
QUALIDADE DA
ÁGUA TAMBÉM É
PAPEL DA SVS

Norma vigente: Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, Anexo XX

DO CONTROLE E DA VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO E SEU PADRÃO DE POTABILIDADE (Origem: PRT MS/GM 2914/2011)

Art. 1º Ficam definidos os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

Art. 2º Esta Portaria se aplica à água destinada ao consumo humano proveniente de sistema e solução alternativa de abastecimento de água.



Processo de Revisão da Norma Vigente

Grupo de Trabalho Ampliado de Revisão da Norma

Representação de 34 instituições

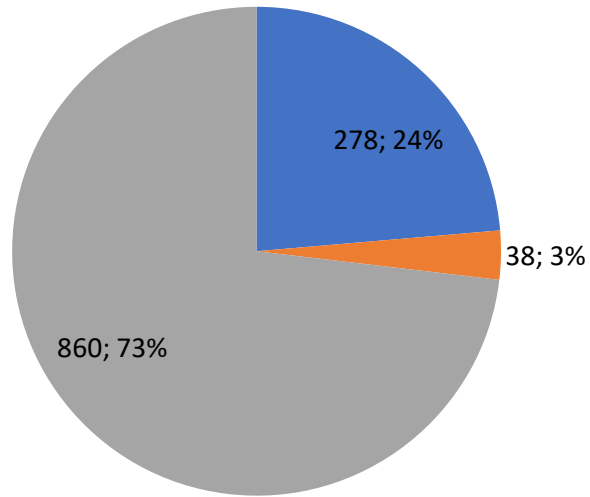
- Representantes CONASS
 - Fernando Avendanho
 - Nereu Henrique Mansano
 - Telma Luzia Monteiro (SES-MT)
 - Maria Elisabeth Vieira da Rocha (SES-AL)
 - Luciano Barros Zini (SES-RS)
 - Ana Cristina Pinheiro do Prado (SES-SC)
 - Simone Haas (SES-RS)
- Representantes CONASEMS
 - André Luis Pasdiora (SMS Curitiba)
 - Alessandro Aldrin P. Chagas
- Representantes CNS
 - Fernando Zasso Pigatto
 - Antônio Lacerda Souto

GT	Área	Reuniões
GT-Tema I (Competências e Responsabilidades)		3
GT-Tema II (Padrão de potabilidade e planos de amostragem)	Químicos	7
	Microbiologia	3
	Plano de amostragem	1
Reuniões com CONASS, CONASEMS E SES		2

Março e abril de 2020
5 oficinas regionais em todo o país para divulgação da consulta pública

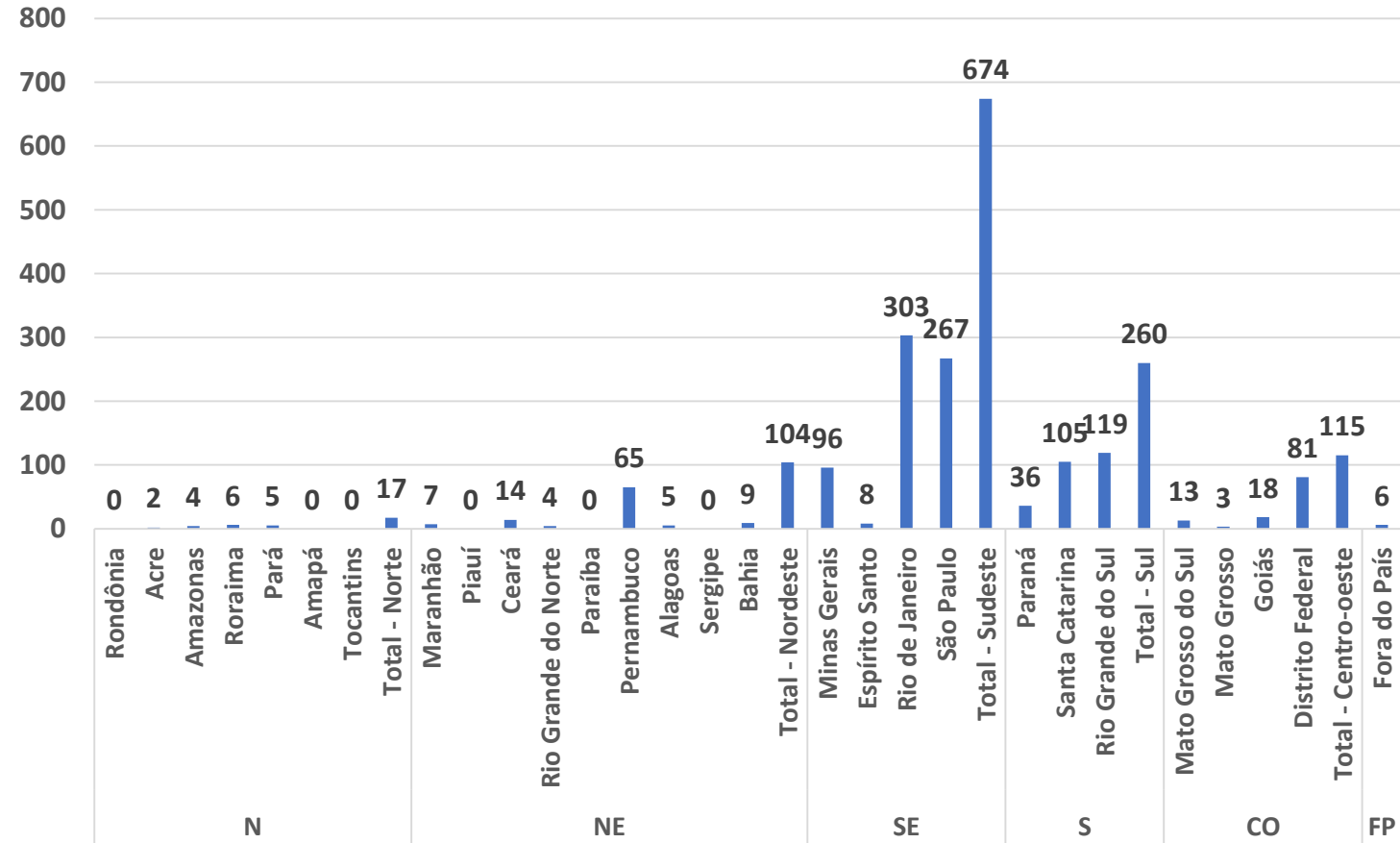
Contribuições recebidas durante a Consulta Pública (06/03/2020 – 03/06/2020)

Número de Contribuições Recebidas (1176)

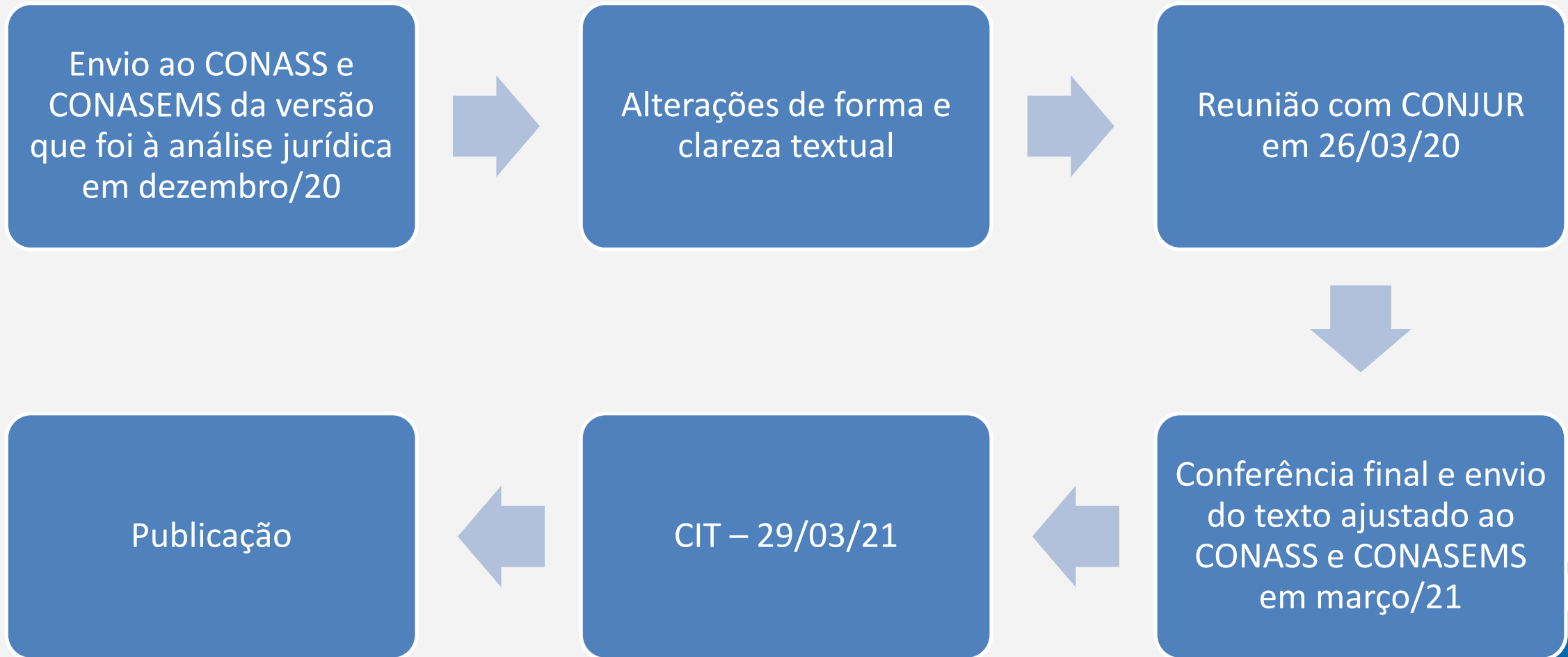


■ 0 - 30 dias (06/03 - 04/04)
 ■ 31 - 60 dias (05/04 - 04/05)

■ 61 - 90 dias (05/05 - 03/06)



Análise jurídica da minuta de portaria



VOCÊ USA O



QUANDO...

@mayarachrs

... BEBE ÁGUA

ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO (VIGIAGUA) O SUS CONTROLA A QUALIDADE DA ÁGUA QUE CHEGA NA NOSSA CASA

@mayarachrs

